

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO****CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI-EPP**

Inscrição Federal 03.716.644/0001-79  
Inscrição Estadual 10.173458-1  
Inscrição Municipal 066.564-9

**EMENTA - 3<sup>a</sup> Alteração do Ato Constitutivo, com finalidades de mudanças de cláusulas como segue: I) Objetivos comerciais; II) Administração da empresa; III) Exercício Comercial; IV) Disposições gerais e V) Consolidação do Ato Constitutivo**

DENÍSE LONDE RABELO TAVEIRA - CPF/MF 252.490.291-91, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens, empresária, natural de Goiânia – GO, nascida em 30/07/1961, filha de Elzo Oscar Rabelo e Haides Londe Rabelo, portadora da Cédula de Identidade nº. 866.092 – 2<sup>a</sup> via, expedida pela SPTC/GO, em 16/06/2005, residente e domiciliada em Goiânia - GO, na Rua Pau Cetim, SN – Quadra V-3 Lote 07 – Residencial dos Ipês – Alphaville Flamboyant – CEP 74884-670, titular da empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, nome empresarial CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI-EPP - CNPJ/MF 03.716.644/0001-79, sediada em Goiânia – GO, na Rua 203, n.º 69 – Quadra 81 Lote 09 – Setor Coimbra - CEP 74535-310, cujo Ato Constitutivo e alteração posterior, acham-se arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob os números e sessões seguintes: 526.0003402,2 – sessão de 20/03/2013, 521.3149627,1 – sessão de 19/08/2013 e 521.3157001,3 – sessão de 09/09/2013 resolve alterar as cláusulas como segue:

**I – OBJETIVOS COMERCIAIS.**

A Cláusula III – Dos Objetivos Comerciais, do Ato Constitutivo com mudanças nas atividades, vigora com a redação seguinte:

**CLÁUSULA III - DOS OBJETIVOS COMERCIAIS**

O objetivo da empresa é o CNAE 4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; CNAE 4511-1/05 – comércio atacadista de reboques e semi-reboques novos e usados; CNAE 4530-7/01 – comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotoreés; CNAE 4530-7/02 – comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar; CNAE 4623-1/06 – comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, CNAE 4623-1/08 – comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; CNAE 4623-1/09 – comércio atacadista de alimentos para animais; CNAE 4632-0/01 – comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; CNAE 4632-0/02 – comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; CNAE 4632-0/03 – comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; CNAE 4633-8/01 – comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; CNAE 4637-1/01 – café torrado, moído e solúvel; CNAE 4637-1/02 – açúcar; CNAE 4637-1/03 – óleos e gorduras; CNAE 4639-7/01 – comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; CNAE 4642-7/02 – comércio atacadista de roupas e acessórios para

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
Anna Thaliza Regueira Duarte  
Presidente e Pregoeira - CPL 1  
Mat. 3128-3

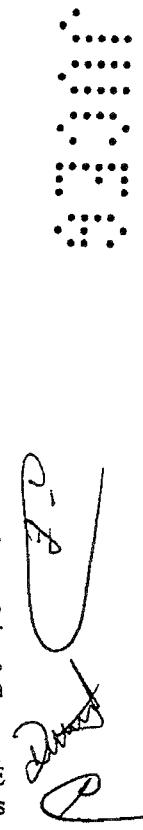
uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 4644-3/01 – comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE 4644-3/02 – comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; CNAE 4645-1/01 – comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE 4647-8/01 – comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; CNAE 4649-4/01 – comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE 4649-4/02 – comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE 4649-4/03 – bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; CNAE 4649-4/04 – comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; CNAE 4649-4/06 – comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; CNAE 4649-4/08 – comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; CNAE 4649-4/09 – comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; CNAE 4651-6/01 – comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE 4651-6/02 – comércio atacadista de suprimentos para informática; CNAE 4661-3/00 – comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuários; partes e peças; CNAE 4663-0/00 – comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; CNAE 4672-9/00 – comércio atacadista de ferragens e ferramentas; CNAE 4679-6/01 – comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; CNAE 4679-6/99 – comércio atacadista de materiais de construção em geral; CNAE 4683-4/00 – comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (inseticidas, fungicidas, herbicidas e demais defensivos agrícolas e produtos químicos para agricultura); CNAE 4686-9/02 – comércio atacadista de embalagens; CNAE 4753-9/00 – comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE 4756-3/00 – comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; CNAE 4757-1/00 – comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE 4763-6/01 – comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE 4763-6/02 – comércio varejista de artigos esportivos e CNAE 4789-0/05 – comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

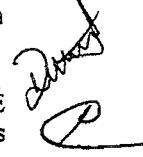
## II – DA ADMINISTRAÇÃO E DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRADORA

A Cláusula VII – Da Administração da Empresa, do Ato Constitutivo, vigora com a redação seguinte:

### CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da empresa é exercida pela Titular Administradora DENÍSE LONDE RABELO TAVEIRA, podendo inclusive ser representada por procuradores adrede nomeados mediante instrumento público específico (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 do CC/2002).

  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA DA EMPRESA** - A empresa é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pela Titular Administradora DENÍSE LONDE RABELO TAVEIRA, sendo-lhe vedado o uso do nome empresarial em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses da empresa, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens, emitir títulos de créditos, transigirem, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da empresa, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da empresa, seja público ou particular, assinando ISOLADAMENTE.

  
**PARÁGRAFO SEGUNDO - DA CONSTITUIÇÃO DE PROCURADORES** - É lícito a Titular Administradora constituir procuradores, em nome da empresa, especificando nos

  
Anna Thereza Regueira Duarte  
Presidente e Pregoeira • CPI 1  
Mat. 3122-3

instrumentos os atos e operações que podem praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que pode ser por prazo indeterminado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO - DO DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRADORA**

- A Titular Administradora declara, sob as penas da Lei que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fórmula pública, ou a propriedade quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-la de exercer atividades mercantis (artigo 1.011 § 1.º – CC/2002).

**PARÁGRAFO QUARTO - DA EXCLUSIVIDADE DA TITULAR** - A titular declara não possuir ou ter sob sua responsabilidade nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI em qualquer parte do território nacional.

**III – EXERCÍCIO COMERCIAL**

A Cláusula VIII – Do Exercício Comercial da Empresa, do Ato Constitutivo, com a inclusão do parágrafo segundo, vigora com a redação seguinte:

**CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO COMERCIAL**

Todo dia 31 de dezembro de cada ano é procedido o levantamento do Balanço Patrimonial (Balanço Geral) e demais demonstrações legais, sendo que os lucros ou prejuízos verificados são distribuídos ou suportados pela titular (art.1.065 – CC/2002).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A critério da titular e no atendimento aos interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros pode ser destinados à formação de reservas de lucros, na modalidade estabelecida pela Lei nº 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital (artigo 1.059 – CC/2002).

**IV - DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Continuam em vigor todas as demais Cláusulas do Ato Constitutivo e alterações posteriores, não alteradas pelo presente instrumento.

**V – CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

O Ato Constitutivo, após suas alterações posteriores, fica consolidado como segue:

**CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL**

Anna Theliza Regueira Duarte  
Presidente e Pregoeira - CP11  
Mat. 3126-3

A empresa tem nome empresarial de CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI-EPP, e nome fantasia de CASA DO BOI, regida pelo presente instrumento e pela legislação aplicável vigente.

## CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa tem sua sede na cidade de Goiânia - GO, Capital do Estado de Goiás, na Rua 203, n.º 69 – Quadra 81 Lote 09 – Setor Coimbra – CEP 74535-310, podendo estabelecer escritórios, filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais (art.997, II – CC/2002).

## CLÁUSULA III - DOS OBJETIVOS COMERCIAIS

O objetivo da empresa é o CNAE 4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; CNAE 4511-1/05 – comércio atacadista de reboques e semi-reboques novos e usados; CNAE 4530-7/01 – comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores; CNAE 4530-7/02 – comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar; CNAE 4623-1/06 – comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, CNAE 4623-1/08 – comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; CNAE 4623-1/09 – comércio atacadista de alimentos para animais; CNAE 4632-0/01 – comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; CNAE 4632-0/02 – comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; CNAE 4632-0/03 – comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; CNAE 4633-8/01 – comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; CNAE 4637-1/01 – café torrado, moído e solúvel; CNAE 4637-1/02 – açúcar; CNAE 4637-1/03 – óleos e gorduras; CNAE 4639-7/01 – comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; CNAE 4642-7/02 – comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 4644-3/01 – comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE 4644-3/02 – comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; CNAE 4645-1/01 – comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE 4647-8/01 – comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; CNAE 4649-4/01 – comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE 4649-4/02 – comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE 4649-4/03 – bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; CNAE 4649-4/04 – comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; CNAE 4649-4/06 – comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; CNAE 4649-4/08 – comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; CNAE 4649-4/09 – comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; CNAE 4651-6/01 – comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE 4651-6/02 – comércio atacadista de suprimentos para informática; CNAE 4661-3/00 – comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuários; partes e peças; CNAE 4663-0/00 – comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; CNAE 4672-9/00 – comércio atacadista de ferragens e ferramentas; CNAE 4679-6/01 – comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; CNAE 4679-6/99 – comércio atacadista de materiais de construção em geral; CNAE 4683-4/00 – comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (inseticidas, fungicidas, herbicidas e demais defensivos agrícolas e produtos químicos para agricultura); CNAE 4686-9/02 – comércio atacadista de embalagens; CNAE 4753-9/00 – comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE 4756-3/00 – comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; CNAE 4757-1/00 – comércio varejista

*J.F.*  
*Ronaldo*  
*P*

*Anna Theteza Regueira Duarte*  
Presidente e Procuradora  
Mat. 3128-3

especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE 4763-6/01 – comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE 4763-6/02 – comércio varejista de artigos esportivos e CNAE 4789-0/05 – comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

#### CLÁUSULA IV - DA DURAÇÃO DA EMPRESA

O prazo de duração da empresa é indeterminado, iniciadas suas atividades em 01 de agosto de 1987 (art. 997, II – CC/2002).

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O Capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e Reservas de Capital.

#### CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE DA TITULAR

A responsabilidade da titular é restrita ao valor do Capital Integralizado, nos termos do artigo 1.052, CC/2002.

#### CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da empresa é exercida pela Titular Administradora DENÍSE LONDE RABELO TAVEIRA, podendo inclusive ser representada por procuradores adrede nomeados mediante instrumento público específico (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 do CC/2002).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA DA EMPRESA** - A empresa é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pela Titular Administradora DENÍSE LONDE RABELO TAVEIRA, sendo-lhe vedado o uso do nome empresarial em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses da empresa, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigirem, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da empresa, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da empresa, seja público ou particular, assinando ISOLADAMENTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - DA CONSTITUIÇÃO DE PROCURADORES** - É ilícito a Titular Administradora constituir procuradores, em nome da empresa, especificando nos instrumentos os atos e operações que podem praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que pode ser por prazo indeterminado.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO - DO DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRADORA

- A Titular Administradora declara, sob as penas da Lei que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-la de exercer atividades mercantis (artigo 1.011 § 1.º – CC/2002).

Anna Thereza Regueira Duarte  
Presidente e Progeira - CPL 1  
Mat. 3128-3

**PARÁGRAFO QUARTO - DA EXCLUSIVIDADE DO TITULAR** - A titular declara não possuir ou ter sob sua responsabilidade nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI em qualquer parte do território nacional.

#### CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO COMERCIAL

Todo dia 31 de dezembro de cada ano é procedido o levantamento do Balanço Patrimonial (Balanço Geral) e demais demonstrações legais, sendo que os lucros ou prejuízos verificados são distribuídos ou suportados pela titular (art. 1.065 – CC/2002).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A critério da titular e no atendimento aos interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros pode ser destinados à formação de reservas de lucros, na modalidade estabelecida pela Lei nº 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital (artigo 1.059 – CC/2002).

#### CLÁUSULA IX - DA CESSÃO DA EMPRESA

A titular ou em caso de morte, seus herdeiros legais, desde que represente a maioria absoluta das cotas-parte do capital da empresa, quando bem lhe convier pode optar pela venda parcial ou total da empresa, admitir sócios e efetuar sua transformação em qualquer outra forma jurídica de sociedade, ampliar, restringir, paralisar temporária ou mesmo a dissolver e/ou extinguir a empresa. Optando pela dissolução e extinção, será designado pela titular ou um de seus herdeiros, em caso de morte, ou então um procurador nomeado mediante instrumento público específico, que assumirá o Ativo e Passivo da empresa, devendo promover sua liquidação, restituindo posteriormente aos participantes ou seus herdeiros legais, proporcionalmente as suas cotas-parte do Capital, o Ativo Líquido, ou seja, o Capital e os Lucros Acumulados. Caso o Ativo Líquido seja negativo, cada um dos herdeiros desta assumirá em igual proporção, pessoalmente sua dívida.

#### CLÁUSULA X - DA REMUNERAÇÃO DA TITULAR

A titular administradora, cabe uma remuneração mensal, a título de Pró – Labore, dentro dos limites da própria empresa, obedecendo, contudo, os limites de dedução da legislação o Imposto de Renda.

#### CLÁUSULA XI - DA MORTE DA TITULAR

No caso de falecimento, falência, ou incapacidade da titular, a empresa não se dissolve, prossegue com os seus herdeiros, mediante cessão do capital estabelecida na Cláusula IX deste instrumento, onde no impedimento ou impossibilidade do retirante se faz por meio de seu representante legalmente habilitado (artigos 1.028 e 1.031 – CC/2002).

#### CLÁUSULA XII - DOS CASOS OMISSOS

Anna Thereza Regueira Duarte  
EPP Presidente e Pregoeira - CPL 1  
Mat. 3128-3

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (CC/2002) e pelos demais diplomas legais aplicáveis vigentes na época.

### CLÁUSULA XIII - DA ELEIÇÃO DO FORO

Foi eleito o foro da Comarca de Goiânia - GO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes do presente instrumento e suas alterações futuras.

E POR ESTAR ASSIM JUSTO, ASSINA O PRESENTE EM ÚNICA VIA, NA PRESENÇA DE DUAS (2) TESTEMUNHAS, QUE TAMBÉM ASSINAM E QUE A TODO OATO ASSISTIRAM E COMPREENDERAM.

GOIÂNIA - GO, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.



*Denise Londe Rabelo Taveira*  
DENISE LONDE RABELO TAVEIRA

TESTEMUNHAS:

1 - DIVINO VENTURA DOS SANTOS  
CPF/MF 219.180.821-20 - CI. 1.307.393-SSP/GO.

2 - SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA  
CPF/MF 085.906.211-20 - CI. 205.202-SSP/GO.



*Anna Thereza Regudira Duarte Rossi*  
Presidente e Procuradora Geral  
Mat. 3123-3

H



Anna Thereza Regueira Duarte  
Presidente e Pregoeira - CP11  
Mat. 31263



*WTF*  
Anna Thereza Requeira Duarte  
Presidente e Procuradora - CPL 1  
Mat. 3128-3



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

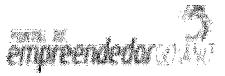
### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP		Protocolo: GOC2301343799			
NIRE : 52600034022 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 52600034022	CNPJ 03.716.644/0001-79	Data de Ato Constitutivo 13/07/1987	Início de Atividade 01/08/1987		
<b>Endereço Completo</b> Rua 203, Nº 69, QD. 81 LT. 09, ST. COIMBRA - Goiânia/GO - CEP 74535-310					
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREALIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREALIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADAS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL; AÇÚCAR; ÓLEOS E GORDURAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIOS; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO (INSETICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS E DEMAIS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E PRODUTOS QUÍMICOS PARA AGRICULTURA); COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado			
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome DENISE LONDE RABELO TAVEIRA	CPF/CNPJ 252.490.291-91	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome DENISE LONDE RABELO TAVEIRA	CPF 252.490.291-91		Término do mandato Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>					
Data 09/12/2022	Número T5260003402	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMAÇÃO		Assinatura de Anna Thelma X. Ribeiro Duarte Presidente e Procuradora - CPL 1 Mat. 3128-3	Situação ATIVA Status SEM STATUS



Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado de Goiás



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP

Protocolo: GOC2301343799

NIRE : 52500031022

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/10/2023, às 10:44:38 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedor.goiano.gov.br>, com o código OS5FQSL8.



GOC2301343799

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
Secretário(a) Geral

Anna Francisca Requeira Duarte  
Presidente e Fregoeira - CPL 1  
Mat. 3128-3



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/11/2023 16:58:34

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA  
CNPJ: 03.716.644/0001-79

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Anna Thereza Regueira Duarte  
Presidente e Procuradora-CPL 1  
Mat. 3128-3

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**BANCO DO BRASIL** 001-9LIXO DE PAGAMENTO  
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.Resolução  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA CRMV-ES (CIP) 01/02/2023  
Av. Universitária, nº 7488, CEP 113-A 11.116 - São Leopoldo - Geraldo - ES

Data de Documento	Número do Documento	Moeda	Moeda	Valor
22/11/2022	0001740325	Real	R\$	R\$ 2.400,00

Referente ao pagamento de:

**ANUÁDDE DE 2023**

Desconto de 15% para pagamento até 31/01/2023  
 Desconto de 10% para pagamento até 28/02/2023  
 Desconto de 5% para pagamento até 31/03/2023  
 Integral sem desconto para pagamento até 31/05/2023

Mensagem:  
**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.**

Série de Pagamento

310012973

0003-B 00030714-1

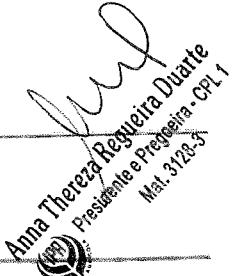
731716440001-79

R\$ 2.400,00

Fazendo

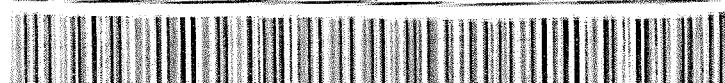
EM / DATA

01/11/2023-01-73

SOCIEDADE CÂMARA DO BOLFRECO AGROPECUÁRIA  
RUA 713, NR 10, CEP. 61.116 - S1. DOMÍNIA  
GOIÂNIA - GO - 74535-310


Anna Thereza Requeira Duarte  
Presidente e Vicepresidente-CPL1  
Mat. 31283

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02844.998001 00740.325170 5 93670000246600					Vencimento	Valor
LIXO DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					01/11/2023-01-73	31/05/2023
Resolução CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA CRMV-ES (CIP) 01/02/2023 Av. Universitária, nº 7488, CEP 113-A 11.116 - São Leopoldo - Geraldo - ES					0003-B 00030714-1	
Data de Documento	Número do Documento	Moeda	Moeda	Valor	Moeda	Valor
22/11/2022	0001740325	Real	R\$	R\$ 2.400,00	Real	R\$ 2.400,00
Moeda	Câmbio	Moeda	Moeda		Moeda	
	17.027	R\$				
LIXO DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					LIXO DE PAGAMENTO	369,90
LIXO DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					LIXO DE PAGAMENTO	2.096,10
Resolução CONSELHO REGIONAL CÂMARA DO BOLFRECO AGROPECUÁRIA RUA 713, NR 10, CEP 61.116 - S1. DOMÍNIA GOIÂNIA - GO - 74535-310					LIXO DE PAGAMENTO	03.716.8440001-79

Acesse o site [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br) - Fazendo seu Cadastro



# Boletos e convênios, com código de barra, contas

0310071200002763024  
03/01/2023 12:11:58

03/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 12:11:58  
124201242 0023

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: CASA DO BOI LYQA  
AGÊNCIA: 1242-4 CONTA: 184.428-1  
\*\*\*\*\*  
BANCO DO BRASIL

00150000007124449800100074032517059367000002466003

BENEFICIÁRIO:  
CONSELHO E. M VETERINARIA  
NOME FANTASIA:  
CONSELHO REG MED VETERINARIA CRMV G  
CNPJ: 01.665.769/0001-01  
PAGADOR:  
CONSELHO REG PROD AGROPEC  
CNPJ: 03.716.644/0001-79

Nº. DOCUMENTO	10.301
NOSSO NÚMERO	284499990000748315
CONVENIO	02844998
DATA DE VENCIMENTO	31/05/2023
DATA DE PAGAMENTO	03/01/2023
VALOR DO DOCUMENTO	2.465,00
DESCONTO/ABATIMENTO	369,90
VALOR COBRADO	2.095,10

NA AUTENTICAÇÃO F.810.191.548.243.520

Central de Atendimento 88  
0004 0001 Capitais e regiões metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC 88  
0800 729 0001  
Informações, reclamações, cancelamento de  
produtos e serviços.

Guia do SAC  
0800 729 5678  
Reclamações não解决adas nos canais  
habitualis agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informações, reclamações, cancelamento de cartão,  
outros produtos e serviços de Guia do SAC.

Transação efetuada com sucesso por J4304524 DENISE LONDE RABELO TAVEIRA.

Anna Therese Regueira Duarte  
Presidente e Pregoeira - CPL 1  
Mar.3/28-3



**CASA DO BOI**

PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP  
CNPJ 03.716.644/0001-79

**ANEXO III DO EDITAL**

**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL**  
(Em atendimento ao Inciso XXIII da CF/1988 -Incluído pela Lei nº 9.854/1999 )

Ao Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA  
PROCESSO LICITATÓRIO nº XXX/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2023

Para fins de participação na licitação PREGÃO ELETRÔNICOS nº 04/2023, a empresa Casa do Boi Produtos Agropecuários EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.716.644/0001-79, sediada no endereço Rua 203, nº 69 – Setor Coimbra – Goiânia/GO, declara (amos), sob as penas da lei, que em nossa empresa não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

Goiânia, 20 de Novembro de 2023.

DENISE LONDE RABELO  
TAVEIRA:25249029191

Digitally signed by DENISE LONDE  
RABELO TAVEIRA:25249029191  
Date: 2023.11.21 10:09:01 -03'00'

---

**CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP**

Denise Londe Rabelo Taveira – Sócia/Diretora  
CPF: 252.490.291-91 – RG: 866.092 – SPTC/GO

Anna Theliza Regueira Duarte  
Presidente e Pregoeira CPL1  
Mat. 31283

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Fotocópia de Processo

**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são válidos na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP

Protocolo: GOC2300294883

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE: 52600034022 CNPJ: 03716644000179

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Último Arquivamento Número:

Data: 09/12/2022

## Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
5215-3200/5	27/02/2015	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 23/03/2023, às 14:21:45 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedor.goi.leg.br>, com o código **TBEMTSVI**.

GOC2300294883

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
Secretário Geral  
Anna Thereza Regueira Duarte  
Presidente e Procuradora-CPL 1  
Mat. 3128-3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS**

**ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.º 02697/2013 - SEMIC**

Com o intuito de implementar os procedimentos do Código de Defesa da Cidade, conforme Termo de Colaboração Social, ressalta-se que o seu cumprimento é voluntário e pressupõe a livre iniciativa e voluntariado.

PROFISSÃO: EMPRESA DE PRODUCAO ALIMENTARIA LIVEL - EPL

DIRETOR DE AVS: 02697

NOME: RENATO MARQUES

CNPJ: 24.001.382/0001-38

PROFISSAO: PROPRIETÁRIO

CNPJ: 24.001.382/0001-38

ENDEREÇO:

Rua Dr. Antônio Vaz da Costa, 600 - Centro - CEP: 35400-000 - Belo Horizonte - MG  
Localizado no Centro de Belo Horizonte, na Rua Dr. Antônio Vaz da Costa, entre os bairros da Savassi e São Lourenço, no local onde se encontra a antiga fábrica de chocolates da Chocolates Belo Horizonte, que já não existe mais. A área onde o imóvel está situado é de grande movimentação, com muitas pessoas caminhando e utilizando o local para lazer e trabalho.

Este endereço é destinado à realização de atividades de fabricação e comercialização de doces e docerias e outras atividades possíveis no local.

Características: O imóvel é composto por uma edificação de três pavimentos, com uma área de 300m² destinada à fabricação e comercialização de doces e docerias e outras atividades possíveis no local.

Atividade: Fábrica de doces e docerias, com 300m² de área destinada à fabricação e comercialização de doces e docerias e outras atividades possíveis no local.

Motivo da solicitação: Licença Sanitária N.º 02697/2013 - Alvará Sanitário N.º 02697/2013.

Assinatura: Renato Marques, N.º 02697/2013 - Alvará Sanitário N.º 02697/2013.

Belo Horizonte, 11 de Outubro de 2013.

Fábrica de Doces e Docerias  
Renato Marques

Renato Marques  
Assinatura

Este documento foi emitido por meio de sistema eletrônico de comunicação entre os servidores públicos da Prefeitura de Belo Horizonte e o licenciado, para fins de prestação de serviços, mediante assinatura digital. Faz parte do processo 02697/2013, no qual é anexo o complemento 001.

Anna Theresa Regueira Duarte  
Presidente e Procuradora-Geral  
Mat. 31283